DECRETO Nº 65 , DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2770

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.900,00**

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

618	18.541.0115.0089.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	3.900,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

512	04.122.4516.1416.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.	-3.900,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-3.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL